



**MENSAGEM Nº 008, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. Considerando o Termo de Convênio nº 100099/2020 assinado em 22/012/2020, destinado ao Recapeamento no Jardim São Carlos.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,